



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017-
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA EN
TRANSPORTES LTDA.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito
Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa EN TRANSPORTES LTDA, acordam celebrar,
em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº -
011/2017, firmado aos 03 de fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato
Original:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

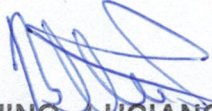
Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a
prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da
Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018.

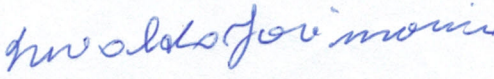
CLÁUSULA TERCEIRA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de
prestação de serviços que ora está aditado.

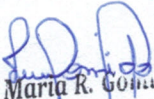
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias
de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017.

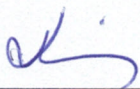

BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


EN TRANSPORTE LTDA
Nivaldo José Moreira
Contratada

TESTEMUNHA: _____


Tatiana Maria R. Gomes
Matrícula 2106

TESTEMUNHA: _____


Neuza Helena Meireles
Matrícula - 610